

DECRETO Nº 34 , DE 18 DE MAIO DE 2026 - LEI N.161

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$900.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

900.000,00

Excesso

02	03	02	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	
	214	12.365.6535.2260.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	900.000,00
		3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALARIOS	F.R.: 1 542 12
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

900.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO

JUNIOR:08984588385

Assinado de forma digital por EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR:08984588385

Dados: 2026.05.27 12:44:59 -03'00'

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 089.845.883-85